

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Município de Araputanga/MT, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Enilson de Araújo Rios, esclarece a toda população que em nosso município estão válidas as disposições do Decreto Estadual nº 861/2021, que prorrogou até o dia 04 de abril as medidas que já estão publicamente conhecidas pela população, de modo que as informações vinculadas em áudio que circula nas redes sociais não condizem com a realidade de Araputanga/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS PREFEITO MUNICIPAL